



FUNDAÇÃO DO ABC  
Desde 1967

PROC. 0027/21
FLS.Nº 18
VISTO

Ao Administrativo  
Portaria 13/2021

PROCESSO Nº 500020/21  
PÁGINA 20  
VISTO AM

Abrir processo de compras para **Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Locação de Mobiliário Hospitalar e Equipamentos Médicos** para unidades Mantidas da FUABC, juntando-se orçamentos e documentações de acordo com regulamento interno de compras, e consultando a Gerência Financeira sobre a estimativa de custos das despesas.

Santo André, 18 de março de 2021.

Patricia Veranesi  
Coordenadora

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Especificações Técnicas**

PROCESSO N° 500020/21  
PÁGINA 21  
VISTO gm

**I - DEFINIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.1 Contratação **EM CARATER EMERGENCIAL** de Empresa especializada para Locação de Mobiliário Hospitalar e Equipamentos Médicos, conforme descrição e quantitativos abaixo, incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender pacientes usuários do SUS que buscam atendimento nas unidades mantidas da Fundação do ABC em decorrência Pandemia COVID-19. Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.

1.2. Esta Contratação será do tipo "**MENOR PREÇO UNITÁRIO**", observando as condições técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3. A contratação será pelo período de **180 (cento e oitenta dias)** dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Contratante, respeitados limites estabelecidos no Regulamento de Compras da Fundação do ABC.

1.4. Prazo de Entrega: até no máximo **03 (três)** dias a contar da data da assinatura do termo de adesão da unidade mantida da Fundação do ABC.

**II – OBJETO:**

2.1. O objeto deste contrato está detalhado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	CAMA HOSPITALAR (COM COLCHÃO DENSIDADE 33)	109 UNIDADES	Com grade de proteção rebatível, possuir sistema deslizante silencioso com manivela de regulagem de movimentos. Possui dois pontos de movimento: (cabeça e pernas). Manuseio facilitado para maior praticidade. Revestimento protetivo em polímero nas guias do sistema hidráulico de movimentação para preservação da movimentação. Estrado articulado em chapa de alta resistência e tubos reforçados. Rodas com 5" polegadas. Estrutura em aço carbono. Dimensões do Produto: C198 x L90 x A97
2	SUPORTE DE SORO	149 UNIDADES	Dimensões 180cm retraido / 210 cm elevado; Rodizio; Regulagem de altura; Pintura Eletroestática poliéster; 4 ganchos para suporte.
3	ESCADA DOIS DEGRAUS	149 UNIDADES	Escada com 2 degraus, indicada para colocação em camas e macas hospitalares, para acessibilidade do Paciente. Dimensões: 40 x 40 x 42cm; Pintura eletroestática poliéster; Piso emborrachado antiderrapante.
4	BIPAP + MÁSCARA FACIAL + CIRCUITO	12 UNIDADES	Modo de Ventilação: CPAP, SVA e SVA Auto; Intervalo de pressão: Modo CPAP: 4 a 20 cmH20 Modo ASV e ASVAuto EPAP 4-15 cm H2O; PS: 0-20 cm H2O Define Pressão Automática: Sim; Rampa: 0 a 45 min. (incrementos de 5 min.); Compensa vazamento: Sim; Alívio de pressão: Sim Medidas (A x L x C): 8,5 cm x 14 x 28,5 cm; Nível de Ruido: 26 dBA; Voltagem: 100 V - 240 V (Bivolt); Consumo de energia: Típico: 70W (80 VA) Máximo: 110W (120 VA); Aceita bateria: Sim; Temperatura de aquecimento: até 65° C; Cartão de dados: Cartão SD; Armazenamento de Dados: Completo: (Fuga, Tempo Inspiratório (Ti), Ti Máximo e Minimo, Fluxo, Limitação de Fluxo, Eventos, Uso, Pressão inspiração e expiração) Compensação de altitude: Automática; Smartstart: Sim
5	MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA LEITO	54 UNIDADES	Estrutura em tubo de aço carbono, com pintura eletroestática, construída em chapa de aço, com uma gaveta e uma porta e com pés em tubo quadrado com rodízios. Tampo da mesa para refeição em MDF acoplada com regulagens de altura, com haste em aço inox, com puxador plástico. Altura regulável de 0,81cm x 0,96cm
6	MESA DE CABECEIRA	40 UNIDADES	Estrutura em tubo de aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço e com pintura eletroestática após prévio tratamento antiferruginoso. Dimensões aproximadas: 0,40cmx 0,4cm x 0,80cm (CXLXA)
7	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR	5 UNIDADES	Equipamento eletrônico leve, portátil, para processos de monitoração e ressuscitação. Bifásico. Possuir microprocessadores para a análise da atividade do coração, cujo tempo para tal deverá ser de aproximadamente 10s. Tela de cristal líquido (LCD) colorida, de alta resolução, e alto contraste. Utilização em pacientes adultos e infantis, e em qualquer posição no ambiente hospitalar, no solo, no leito cirúrgico e em bancadas de unidades de resgate aéreo e terrestre, etc. Indicador de contato de pás. Carga analisada automaticamente. Tempo de Carga de 5 a 12 segundos. Relógio, Cronômetro, Data e Contador de Choques. Idioma Português.

VISTO *que*

			Bateria de Lithium. Possuir memória interna. Ter capacidade para monitoramento de até 10 horas, com bateria em plena carga. Atendimento as normas pertinentes.
8	ECG PORTÁTIL	13 UNIDADES	<p>Display: monitor em cores de 24 bits de 5 polegadas          Dimensões: A 56 x L 260 x P 194 mm          Peso: 1,2 kg (com bateria e fonte de alimentação)          Tensão de entrada: 110/220 VAC          Potência: 50/60 Hz ± 3 Hz          03 canais          Tipo de bateria: bateria de íon de lítio recarregável          6 horas de operação contínua sem gravação ou 500 ECGs          Características          Taxa de amostragem da análise de ECG: 500 amostras/segundo (SPS)          Modo de aquisição: a pré-aquisição ou pós-aquisição fornece 10 segundos de aquisição de ECG instantânea          Medidor de frequência cardíaca: 30 a 300 BPM ±10% ou ±5 BPM, a que for maior          Tempo de inicialização: ≤5 segundos          Sensibilidade/ganho: 5, 10, 20 mm/mV, automático          Registrador          Tecnologia: matriz de pontos térmicos          Largura: 80 mm          Velocidade: 5, 12,5, 25 e 50 mm/s          Número de traços: 3 condutores + 1 ritmo ou 3 condutores; selecionado pelo usuário          Resolução do registrador: horizontal: 32 pontos/mm em 25 mm/s, vertical          Tipo de papel: rolo de papel térmico (20 m) e papel de formulário contínuo "Z-fold" (80 mm de largura, 200 folhas/pacote).          Software          Medição e interpretação: permite a medição e a interpretação com o algoritmo de análise de ECG da Universidade de Glasgow          Modo ECG em repouso: registra e imprime ECG em repouso de 12 condutores com duração de 10 segundos como um recurso padrão          Informações do paciente suportadas: ID do paciente, ID secundária, idade, data de nascimento, sexo, etnia, medicação, classe, colocação de eletrodos V3          Armazenamento interno: 800 ECGs na memória interna          Formato de armazenamento de ECGs: formato PDF e formato de armazenamento</p>



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PROC N° 002712  
FLS 12

VISTO

9	OXIMETRO DE PULSO DE MESA	13 UNIDADES	<p>Deverá fornecer o parâmetro de PI (Índice de perfusão 0,05% - 20%);</p> <p>Medição precisa em todos os tipos de medição de ambiente extremo, como pacientes neonatais e em choque;</p> <p>Operação fácil por TFT colorido de 3,5 polegadas;</p> <p>Mudança de ID de até 100 usuários;</p> <p>Dois modos de medição: Spot, Monitoramento;</p> <p>Capacidades de armazenamento de dados, suporte para visualização de dados históricos e gráfico de tendências para verificação;</p> <p>Possibilita a gravação continuamente 48 horas de dados de medição;</p> <p>Suporte a alarmes sonoros e visuais, suporte para definir os valores de limite superior e inferior do alarme;</p> <p>Fonte de alimentação da bateria de íon de litio com mesa de carregamento;</p>
---	---------------------------	-------------	---

2.1.1 O quantitativo de cada objeto deverá ser informado / distribuído para cada unidade mantida da Fundação do ABC solicitante.

## 2.2. Detalhamento Técnico

2.2.1. Os mobiliários e equipamentos devem ser novos ou em plenas condições de uso com garantias.

2.2.2. O fabricante dos e equipamentos deverá atestar que o equipamento está em linha de fabricação e, obrigatoriamente, possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA), atender às normas técnicas da NBR.

2.2.3. A entrega, instalação e funcionamento dos mobiliários e equipamentos e serem colocados nas unidades mantidas da FUABC sob o regime de locação, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, devendo ser **DISPONILIZADOS PARA PRONTA ENTREGA**, a contar da data de assinatura do contrato, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE:

PROCESSO N° 500026/21  
PÁGINA 24  
VISTO gm

2.2.4. Ao disponibilizar os mobiliários e equipamentos, a CONTRATADA providenciará a Nota Fiscal de Remessa em Locação, contendo quantitativo, desritivo dos equipamentos, número de série demais informações que facilitem o controle;

2.2.5 Os mobiliários e equipamentos deverão ser entregues com os respectivos acessórios, sendo que na devolução, os mesmos deverão estar em perfeitas condições

2.2.6. O objeto deve ser entregue conforme as quantidades, características, especificações e todas as condições estabelecidas no termo de referência.

2.2.7. O objeto deve ser entregue conforme as quantidades, locais designados, características, especificações e todas as condições estabelecidas no termo de referência.

PROCESSO N° 50002d21  
PÁGINA 25  
VISTO JM

### **III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Responsabilizar-se de cumprir a Resolução – RDC N° 7, de 24 e fevereiro de 2010, da ANVISA, que estabelece em seu Art. 55 conforme segue na íntegra:

Art. 55 – Devem ser realizadas manutenções preventivas e corretivas nos mobiliários e equipamentos em uso e em reserva operacional, de acordo com a periodicidade estabelecida pela fabricante ou pelo serviço de engenharia clínica da Instituição. Parágrafo único – Devem ser mantidas nas unidades cópia do calendário de manutenções previstas e o registro das manutenções realizadas.

3.2. Disponibilizar os mobiliários e equipamentos, devendo prestar, durante este período, assistência técnica e conserto gratuito destes itens, tendo, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas para atender aos chamados da CONTRATANTE



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PROC N° 0024/21  
FLS 24  
VISTO

PROCESSO N° 300620/21

PÁGINA 26

VISTO

gn

3.2.1. No caso do(s) equipamento(s) necessitarem de parada para manutenção ou conserto em um tempo superior a 24 (vinte e quatro) horas, deve ser providenciado, imediatamente, uma solução técnica, disponibilizando outro(s) equipamento(s) reserva(s) em até, no máximo, 72 (setenta e duas) horas;

3.2.2. Caso haja necessidade de remoção do(s) mobiliários e equipamentos(s) por algum motivo ou no término do contrato, a responsabilidade pelo recolhimento e devolução será única e exclusiva da CONTRATADA, incluindo a conferência, embalagem e transporte, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;

3.3. Manter os manuais e prospectos com a descrição dos mobiliários e equipamento contendo Informações técnicas em língua portuguesa, cedido em locação na CONTRATANTE.

3.4. Fornecer todos os acessórios necessários ao funcionamento dos mobiliários e equipamentos;

3.5. Manter os manuais e prospectos com as descrições dos mobiliários e equipamentos contendo informações técnicas em língua portuguesa;

3.6. Oferecer treinamento de manuseio do(s) mobiliários e equipamento(s) a todas as equipes de assistência lotadas nas unidades da CONTRATANTE a serem atendidas por este contrato e o calendário de treinamento deverá ser apresentado à respectiva unidade com o material;

3.7. Prestar treinamento técnico científico de pessoal até sua completa capacitação, abrangendo atualizações, novidades, recursos de operação dos equipamentos e reciclagem quando solicitado, tudo nas dependências das Mantidas da FUABC e gratuitamente;

3.8. Atualizar o software e o hardware, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

PROCESSO N° 2020/21  
PÁGINA 27  
VISTO JM

3.9. Citar a relação de técnicos credenciados responsáveis pela assistência técnica da manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários e equipamentos, e disponibilizar os contatos, telefones e e-mail.

3.10. Fornecer todos os relatórios de manutenção preventiva e corretiva sempre que forem executados, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.11. Indicar um responsável pelo contrato com número de telefone, e-mail e endereço físico.

3.12. Descrever os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários e equipamentos em cronograma de execução, conforme orientação técnica, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.12.1. Devem ser emitidos registros, específicos e separados para manutenção preventiva e para a manutenção corretiva em documento próprio. Estes registros deverão estar atualizados e disponíveis no setor de controle com o gestor do contrato.

3.13. Descrever os procedimentos de sanitização e desinfecção dos mobiliários e equipamentos em cronograma de execução, conforme orientação técnica, quando for o caso.

3.13.1. Devem ser emitidos registros, específicos de sanitização e desinfecção dos mobiliários e equipamentos em documento próprio. Estes registros deverão estar atualizados e disponíveis no setor de controle com o gestor do contrato.

3.13.2. Os procedimentos de sanitização e desinfecção dos mobiliários e equipamentos devem estar descritos em cronograma de execução, conforme orientação técnica.

3.13.3 Deverão ser executados registros periódicos adequados específicos e separados para manutenção preventiva e corretiva e para manutenção corretiva conforme RDC – N° 63, de 25 de novembro de 2011, em documento próprio certificado. Estes registros deverão estar

Av.

atualizados e disponíveis para CONTRATANTE (Gestor do Contrato), sempre que forem executados.

3.14. Fornecer relatório das ações preventivas e corretivas.

PROCESSO N° 50026121  
PÁGINA 28  
VISTO gm

3.14.1. Os documentos devem ser emitidos individualmente, correspondentes a cada mobiliários e equipamento e neles deve constar a data da execução o número de série e ou patrimônio, assinados com identificação do técnico responsável.

3.15. Trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório ao pedido de fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento;

3.16. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

3.17. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de suas ações, tendo direito a CONTRATANTE ao ressarcimento da CONTRATADA, por força contratual, em eventual responsabilidade da CONTRATADA em decorrência de defeitos nos serviços da CONTRATADA.

3.18 Ao final da vigência do contrato, toda a documentação, histórico, processos estabelecidos e arquivos gerados, deverão ser entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

3.19 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes de execução contratual, sendo que os empregados da CONTRATADA não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE.

3.20 A CONTRATADA terá seu desempenho submetido a acompanhamentos sistemáticos de acordo com os critérios de avaliação e controle da CONTRATADA, através de formulários próprios.

3.21 A CONTRATADA não terá como sócios, gerentes, diretores, ou administradores, os cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidades, até o terceiro grau, inclusive, de funcionários, ocupantes dos cargos de direção, chefia, assessoramento da contratada, sob pena de rescisão contratual.

3.22. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao gestor do contrato eventual suspensão da prestação do serviço, do mesmo modo, prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

3.23 A CONTRATADA é responsável por garantir a execução plena do objeto deste contrato, sem qualquer interrupção, independentemente de suas eventuais necessidades de adaptação, desde a assinatura do presente, salvo caso fortuito ou força maior.

3.24. A CONTRATADA prestará os serviços dentro dos parâmetros de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os instrumentais, mobiliários e equipamentos e mão de obra de especializada (instrumentador) em quantidades, qualidade e tecnologias adequadas, com a observância das normas técnicas e legislações vigentes.

#### IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Memorial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da CONTRATADA, encarregados da execução do objeto deste contrato, venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.

4.4. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, possibilitando-lhes executar os serviços e as verificações técnicas necessárias, desde que devidamente identificados.

4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado.

4.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto contratado, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

4.8. Restituir, mediante recibo e ao final do contrato, os bens cedidos por empréstimo, em perfeitas condições de uso, quando for o caso.

4.9. Pagar à CONTRATADA, em caso comprovado de dolo ou culpa da CONTRATANTE, o montante correspondente ao conserto dos mobiliários e equipamentos, na hipótese de eventual dano causado aos mesmos.

4.10. A movimentação dos mobiliários e equipamentos serão gerenciadas pelo Setor de Manutenção da Mantida, que fará o controle detalhado de entrada e saída dos mobiliários e equipamentos, mantendo controle de toda a movimentação dentro das dependências da unidade.

4.11. A FUNDAÇÃO DO ABC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PROCESSO N° 50020121  
PÁGINA 31  
VISTO *Guil*

## V. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

5.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

5.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

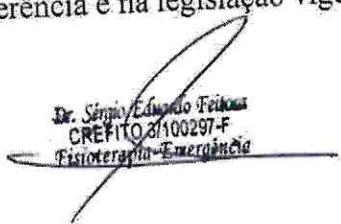
5.4. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

5.5. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

5.6 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

5.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

5.8 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

  
Dr. Sérgio Eduardo Farias  
CREFITO 31/100297-F  
Fisioterapia-Emergência

PROCESSO N° 500020/21  
PÁGINA 32  
VISTO gm

HOSPITAL ESTADUAL  
METROPOLITANO  
**SANTA CECÍLIA**



Ao  
Departamento de Compras

PROCESSO N° 50020  
PÁGINA 103  
VISTO gu

Referente a Adesão- Contrato 0027-21- Locação de Equipamentos Médicos para o Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, de acordo com o estabelecido no TAC e no regimento interno de compras, estamos efetuando reserva no valor de R\$ 660.108,00 (Seiscentos e sessenta mil, cento e oito reais).

Em atenção ao pedido acima referenciado, informamos que o Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecilia dispõe de verba para a contratação das empresas, conforme previsão orçamentária.

São Paulo 20 de abril de 2021.

Fábio Musser  
Gerente Financeiro  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília - FUABC

Fábio Musser  
Gerente Financeiro HEMSC



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC N° 0024121  
FLS 51

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
38.112.351/0001-67  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
17/08/2020NOME EMPRESARIAL  
R F SOARES LTDA

PROCESSO N° SC0020121

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
TECLIFE SOLUÇÕES E SAÚDE

PÁGINA

PORTA  
ME

VISTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ✓

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
77.29-2-03 - Aluguel de material médico  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos  
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem  
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição  
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV PADRE CICERONÚMERO  
2525COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
63.050-423BAIRRO/DISTRITO  
SANTA TEREZAMUNICÍPIO  
JUAZEIRO DO NORTEUF  
CEENDEREÇO ELETRÔNICO  
CARIRI@TECLIFE.COM.BRTELEFONE  
(88) 3512-3900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 11:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC N° 002421  
FLS 60

VIST  
PROCESSO N° 500020121  
PÁGINA 62  
VISTO GW



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R F SOARES LTDA  
CNPJ: 38.112.351/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:06:44 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: F873.F79F.0AB6.40C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

PROCESSO N° 500020121  
PÁGINA 63  
VISTO gml

**Inscrição:** 38.112.351/0001-67

**Razão Social:** R SOARES LTDA

**Endereço:** AV PADRE CICERO 2525 / SANTA TERESA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-423

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021

**Certificação Número:** 2021030702015924925611

Informação obtida em 25/03/2021 13:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## TERMO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS.

PROCESSO N° SC0020/21  
PÁGINA 98  
VISTO gmr

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC E SUAS MANTIDAS, CONFORME CONTRATO N.º 0027/21, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO ABC E A EMPRESA R. F. SOARES LTDA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA.

Pelo presente instrumento de termo de adesão relativo a prestação de serviços de locação de bombas de infusão e fornecimento de equipamento parenteral, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0001-00, com endereço na Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP, CEP: 09060-870, neste ato, representada pela sua Presidente, DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF nº 149.011.988-40, doravante denominada simplesmente “MANTENEDORA”, e, de outro lado, a Unidade Gerenciada **HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**, com endereço à Praça Marechal Deodoro, nº 151 - Santa Cecilia, São Paulo - SP, 01150-011, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. (a) SANDRA REGINA GIRON GALLO, brasileira, enfermeira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.578.909-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 91.990.638-72, doravante simplesmente denominada “**UNIDADE GERENCIADA**”, convencionam por celebrar

a adesão da Unidade aos serviços pactuados no contrato principal, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PROCESSO N° 360020121  
PÁGINA 99  
VISTO gru

## 1- DO OBJETO.

**1.1 – Versa o presente acordo na adesão da Unidade HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA, ao contrato chamado "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC E SUAS MANTIDAS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO ABC e a empresa R. F. SOARES LTDA., no dia 29 de abril do ano de dois mil e vinte um.**

**1.2 – A Unidade Mantida adere plenamente e sem nenhum tipo de restrição a todas as cláusulas constantes no contrato referido na Cláusula 1º, passando, nesse ato, a assumir todos os direitos e deveres referentes ao status de Unidade Gerenciada.**

## 2- DO VALOR DO CONTRATO.

**2.1 – A unidade gerenciada HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA, compromete-se a pagar os valores estabelecidos na proposta da Contratada, proporcionalmente as suas expectativas, estimada de 89 (oitenta e nove) camas hospitalares, 72 (setenta e duas) escadas de dois degraus, 64 (sessenta e quatro) suportes de soro, 84 (oitenta e quatro) mesas auxiliares, 12 (doze) BIPAP, 05 (cinco) cardioversores com carrinho, 07 (sete) eletrocardiogramas, e 09 (nove) oxímetros de mesa, tendo em vista as condições previstas no Processo Administrativo n.º 0027/21, perfazendo assim, o valor mensal de R\$110.018,00 (cento e dez mil e dezoito reais), e para o valor total global de R\$660.108,00 (seiscentos e sessenta mil, cento e oito reais) para o período de 180 (cento e oitenta) dias;**

*gru* *AC*  
2

PROCESSO N° 500020121  
PÁGINA 100  
VISTO an

### VALORES UNITÁRIOS

CAMA HOSPITALAR (COM COLCHÃO)	SUPORTE DE SORO
R\$ 390,00	R\$ 65,00
ESCADA DOIS DEGRAUS	BIPAP + MASCARA FACIAL + CIRCUITO
R\$ 104,00	R\$ 1.950,00
MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA LEITO	CARRINHO DE EMERG. COM CARDIOVERSOR
R\$ 90,00	R\$ 3.690,00
ECG PORTÁTIL	OXIMETRO DE PULSO DE MESA
R\$ 1.200,00	R\$ 650,00

### 3.0 DA VIGÊNCIA

**3.1** O presente Termo de Adesão terá vigência a partir da data de sua assinatura com término previsto em 29/10/2021, acompanhando impreterivelmente a vigência do contrato principal.

### 4.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

**4.1** A CONTRATADA, a FUNDAÇÃO DO ABC e a Unidade Gerenciada **HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**, não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente acordo, sem a prévia e expressa anuência das outras partes.

**4.2** As partes somente poderão alterar o presente acordo, no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo ao presente contrato, devendo ainda ser assinado por ambas as partes.

**4.3** – Os representantes das partes que assinam o presente termo declaram que se encontram investidos dos competentes poderes, de ordem legal e societária para tanto, sob as penas da lei e assumindo pessoalmente todas as responsabilidades de caráter civil e criminal decorrentes, no caso de falsidade de suas declarações.

**4.4** – O presente acordo presta-se ao seu fim específico, não estabelecendo, portanto, nenhuma forma de sociedade, associação, consórcio ou qualquer vinculação de responsabilidades solidária entre as partes. As partes responderão individual e integralmente por todos os encargos sociais, seguros indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício por elas mantido com seus funcionários.

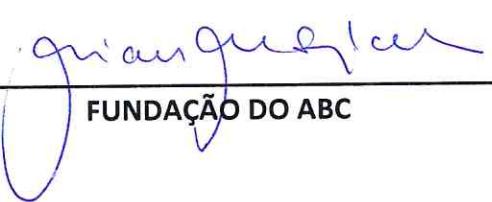
**4.5** - O presente instrumento se sobrepõe a todas as disposições relacionadas à matéria em questão, bem como sobre quaisquer contratos pré-existentes entre as

## 5.0 DAS OMISSÕES E DO FORO

**5.1** Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ou quando não, fica eleito desde já o foro da comarca e cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para dirimi-los, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado se apresente.

E por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Santo André, 19 de abril de 2021.

  
FUNDAÇÃO DO ABC

*Sigiloso*  
**HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**

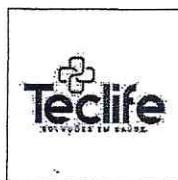
SANDRA REGINA GIRON  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília - FUABC

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

PROCESSO N° Sc0620121  
PÁGINA 102  
VISTO grm

**TECLIFE SOLUÇÕES E SAÚDE**

PADRE CICERO, 2525 - SANTA TEREZA - Juazeiro Do Norte - CE  
- CEP: 63050-423

88 35123900

financeiro.Jua@teclife.com.br

R F SOARES LTDA

CNPJ: 38.112.351/0001-67 IE: 062265865

**FUNDACAO ABC**

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Avenida Lauro Gomes, 2000 - VILA SACADURA CABRAL - Santo André - SP - CEP:  
09051-040

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
12	LOCAÇÃO- BIPAP YUWELL	MASCARA FACIAL + CIRCUITO	1.950,00	23.400,00
113	LOCAÇÃO- CAMA FAWLER MANUAL		390,00	44.070,00
5	LOCACAO CARDIOVERSOR C/CARRINHO		3.690,00	18.450,00
7	LOCAÇÃO- ECG PORTATIL		1.200,00	8.400,00
72	LOCAÇÃO- ESCADA 2 DEGRAUS		104,00	7.488,00
84	LOCAÇÃO- MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA LEITO		90,00	7.560,00
9	LOCAÇÃO- OXIMETRO DE PULSO DE MESA		650,00	5.850,00
61	LOCAÇÃO- SUPORTE DE SORO		65,00	3.965,00
Total				119.183,00
Valor líquido				119.183,00

Condição de pagamento:

Forma de pagamento: Transferência Bancária

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	05/09/2021	119.183,00

Forma de pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

AG: 8756-4

C/C: 376-X

R F SOARES LTDA

CNPJ: 38.112.351/0001-67

**LACIR PEREIRA**  
 Engenheiro Clínico  
 Hospital Estadual Metropolitano  
 Santa Cecília FUABC  
 01.09.2021

Observações:

Referente a Locação de Equipamentos entre os períodos de 01 de Agosto a 31 de Agosto.

5/08/21  
Continua na próxima página...

06/08/2021

Venda 914



**TECLIFE SOLUÇÕES E SAÚDE**  
PADRE CICERO, 2525 - SANTA TEREZA - Juazeiro Do Norte - CE  
- CEP: 63050-423  
R F SOARES LTDA  
CNPJ: 38112351000167 IE: 062205865

88 35123900

financelro.jua@teclife.com.br

**FUNDACAO ABC**  
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Avenida Lauro Gomes, 2000 - VILA SACADURA CABRAL - Santo André - SP - CEP:  
09051-040

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
10	LOCAÇÃO- CAMA FAWLER MANUAL		91,00	910,00
			Total	910,00
			Valor líquido	910,00

Condição de pagamento:

Forma de pagamento: Transferência Bancária

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	20/08/2021	910,00

Forma de pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

AG: 8756-4

C/C: 376-X

R F SOARES LTDA

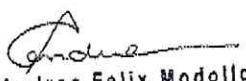
CNPJ: 38.112.351/0001-67

Observações:

(SANTO ANDRÉ)

Referente a Locação de Equipamentos entre os períodos de 01 de Julho a 31 de Julho.

Locação de camas enviadas pelo estoque para permanecer no hospital Santa Cecília por 7 dias;

  
Andreia Felix Modollo  
Gerente de Hotelaria  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília - FUABC

21.08.2021

SC 0009/21

Página 1 de 1

28/07/2021



**TECLIFE SOLUÇÕES E SAÚDE**  
 PADRE CICERO, 2525 - SANTA TEREZA - Juazeiro Do Norte - CE  
 - CEP: 63050-423  
 R F SOARES LTDA  
 CNPJ: 38112351000167 IE: 062265865

88 35123900

financeiro.jua@teclife.com.br

**FUNDACAO ABC**

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Avenida Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP - CEP: 09060-870

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	LOCAÇÃO- BIPAP YUWELL	MASCARA FACIAL + CIRCUITO	1.950,00	23.400,00
89	LOCAÇÃO- CAMA FAWLER MANUAL		390,00	34.710,00
5	LOCACAO CARDIOVERSOR C/CARRINHO		3.690,00	18.450,00
7	LOCAÇÃO- ECG PORTATIL		1.200,00	8.400,00
72	LOCAÇÃO- ESCADA 2 DEGRAUS		104,00	7.488,00
84	LOCAÇÃO- MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA LEITO		90,00	7.560,00
9	LOCAÇÃO- OXIMETRO DE PULSO DE MESA		650,00	5.850,00
61	LOCAÇÃO- SUPORTE DE SORO		65,00	3.965,00
			Total:	109.823,00
			Valor líquido	109.823,00

## Condição de pagamento:

Forma de pagamento: Transferência Bancária

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	05/08/2021	109.823,00

80 import kombo carteria  
 10 oximetros pulso mesa  
 1 eletrocardiografo

## Forma de pagamento:

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

AG: 8756-4

C/C: 376-X

R F SOARES LTDA

CNPJ: 38.112.351/0001-67

## Observações:

Referente a Locação de Equipamentos entre os períodos de 01 de Julho a 31 de Julho.

*Assinatura*  
 Andréa Felix Modollo  
 Gerente de Hotelaria  
 Hospital Estadual Metropolitano  
 Santa Cecília - FUABC

SC 002021

Continua na próxima página...

00.00.2021

*LACIR PEREIRA*  
 Engenheiro Clínico  
 Hospital Estadual Metropolitano  
 Santa Cecília FUABC  
 02.08.2021

**TECLIFE SOLUÇÕES E SAÚDE**

PADRE CICERO, 2525 - SANTA TEREZA - Juazeiro Do Norte - CE  
- CEP: 63050-423

88 35123900

juazeiro@contaazul.com.br

R F SOARES LTDA

CNPJ: 38112351000167 IE: 062265865

**FUNDACAO ABC**

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Avenida Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP - CEP: 09060-870

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	LOCAÇÃO- BIPAP YUWELL	MASCARA FACIAL + CIRCUITO	1.950,00	23.400,00
89	LOCAÇÃO- CAMA FAWLER MANUAL		390,00	34.710,00
5	LOCACAO CARDIOVERSOR C/CARRINHO		3.690,00	18.450,00
7	LOCAÇÃO- ECG PORTATIL		1.200,00	8.400,00
72	LOCAÇÃO- ESCADA 2 DEGRAUS		104,00	7.488,00
84	LOCAÇÃO- MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA LEITO		90,00	7.560,00
9	LOCAÇÃO- OXIMETRO DE PULSO DE MESA		650,00	5.850,00
61	LOCAÇÃO- SUPORTE DE SORO		65,00	3.965,00
			Total	109.823,00
			Valor líquido	109.823,00

Conforme o de pagamento:

Forma de pagamento: Transferência Bancária

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	15/07/2021	109.823,00

Forma de pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil  
AG: 8756-4  
C/C: 376-X  
R F SOARES LTDA  
CNPJ: 38.112.351/0001-67

*Andrea Felix Modollo*  
Andrea Felix Modollo  
Gerente de Hotelaria  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília - FUABC  
34.07.21

*Lacir Pereira*  
Lacir Pereira  
Engenheiro Clínico  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília FUABC  
14.07.2021

*Sandra Regina Giron Gallo*  
Sandra Regina Giron Gallo  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília - FUABC

Observações:

Referente a Locação de Equipamentos entre os períodos de 01 de Junho a 30 de Junho.

17/05/2021

Venda 364



**TECLIFE SOLUÇÕES E SAÚDE**  
 PADRE CICERO, 2525 - SANTA TEREZA - Juazeiro Do Norte - CE  
 - CEP: 63050-423  
 R F SOARES LTDA  
 CNPJ: 38112351000167 IE: 062265865

88 35123900

financeiroJua@teclife.com.br

**FUNDACAO ABC**  
 CNPJ: 57.571.275/0001-00

Avenida Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP - CEP: 09060-870

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor Unitário	Subtotal
12	LOCAÇÃO BIPAP	MASCARA FACIAL + CIRCUITO	1.950,00	23.400,00
64	LOCACAO CAMA FAWLER MANUAL C/COLCHAO D33		390,00	24.960,00
5	LOCACAO CARDIOVERSOR C/CARRINHO		3.690,00	18.450,00
2	LOCACAO ECG PORTATIL		1.200,00	2.400,00
64	LOCACAO ESCADA 2 DEGRAUS		104,00	6.656,00
46	LOCACAO MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA LEITO		90,00	4.140,00
7	LOCACAO OXIMETRO DE PULSO DE MESA		650,00	4.550,00
64	LOCAÇÃO SUPORTE DE SORO		65,00	4.160,00
26	LOCACAO MESA DE CABECEIRA		90,00	2.340,00
Total:				91.056,00
Valor líquido				91.056,00

Condição de pagamento:

Forma de pagamento: Transferência Bancária

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	17/05/2021	91.056,00

2506

Forma de pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil  
 AG: 8756-4  
 C/C: 376-X  
 R F SOARES LTDA  
 CNPJ: 38.112.351/0001-67

FUNDACÃO DO ABC  
 LANÇADO NA  
 CONTABILIDADE EM  
 15/05/21  
 FORA DO BANCO

Observações:

5/06/21

**TECLIFE SOLUÇÕES E SAÚDE**PADRE CICERO, 2525 - SANTA TEREZA - Juazeiro Do Norte - CE  
- CEP: 63050-423

88 35123900

financeiro.jua@teclife.com.br



R F SOARES LTDA

CNPJ: 38112351000167 IE: 062265865

**NDACAO ABC**

J: 57.571.275/0001-00

rua Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP - CEP: 09060-

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	LOCAÇÃO- BIPAP YUWELL	MASCARA FACIAL + CIRCUITO	1.950,00 /	23.400,00
82	LOCAÇÃO- CAMA FAWLER MANUAL		390,00 /	31.980,00
5	LOCACAO CARDIOVERSOR C/CARRINHO		3.690,00 /	18.450,00
2	LOCAÇÃO- ECG PORTATIL		1.200,00 /	2.400,00
64	LOCAÇÃO- ESCADA 2 DEGRAUS		104,00 /	6.656,00
46	LOCAÇÃO- MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA LEITO		90,00 /	4.140,00
7	LOCAÇÃO- OXIMETRO DE PULSO DE MESA		650,00 /	4.550,00
64	LOCAÇÃO- SUPORTE DE SORO		65,00 /	4.160,00
26	LOCAÇÃO- MESA DE CABECEIRA		90,00 /	2.340,00
Total				<b>98.076,00</b>
Valor líquido				<b>98.076,00</b>

**ão de pagamento:**

de pagamento: Transferência Bancária

Vencimento	Valor (R\$)
01/06/2021	98.076,00

**a de pagamento:**

OS BANCÁRIOS:

o do Brasil

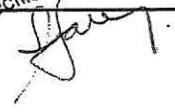
3756-4

376-X

OARES LTDA

J: 38.112.351/0001-67

SANDRA REGINA GIRON GALLO  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília - FUABC


**eravações:**

Andrea Felix Modollo  
Gerente de Hotelaria  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília FUABC



LACIR PEREIRA  
Engenheiro Clínico  
Hospital Estadual Metropolitano  
Santa Cecília-FUABC



a na próxima página...

18.06.23

10/09/2021 08:18

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:58:52  
155701557 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC S CECILIA  
AGENCIA: 1557-1 CONTA: 28.843-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/09/2021  
NR. DOCUMENTO 558.756.000.000.376  
VALOR TOTAL 119.183,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: R F SOARES LTDA  
AGENCIA: 8756-4 CONTA: 376-X  
NR. DOCUMENTO 551.557.000.028.843

=====

NR.AUTENTICACAO 4.585.801.C3D.FBF.70A

20/08/2021

20/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 08.38.42

COMPROVANTE  
PAG FORNEC C/CTA

=====

PAGADOR: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1911 CONTA: 8.857-9  
NR. DOCUMENTO: 0

=====

AGENCIA: 8756 CONTA: 376-X  
DATA DO PAGAMENTO: 19/08/2021  
VALOR: 910,00

NR. DOCUMENTO:

NR. AUTENTICACAO: 6.916.BD8.5C6.528.8CB

=====

|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.

|SAC BB  
0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamentos de  
produtos e serviços.

|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.

|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

**1ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Sa Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0344 / 006 / 00071140-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	FUNDACAO DO ABC
<b>CPF/CNPJ:</b>	57.571.275/0001-00
<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	8756 / 00000000376-X
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	TECLIFE SOLUCOES E SAUDE
<b>CPF/CNPJ:</b>	38.112.351/0001-67
<b>Valor:</b>	R\$ 109.823,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	
<b>Data de débito:</b>	21/07/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	21/07/2021 11:59:12
<b>Código da operação:</b>	00134129
<b>Chave de segurança:</b>	RRJTWSE82L7P83R4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

06/08/2021

06/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 15.34.16

COMPROVANTE  
PAG FORNEC C/CTA

PAGADOR: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1911 CONTA: 8.857-9  
NR. DOCUMENTO: 0

AGENCIA: 8756 CONTA: 376-X  
DATA DO PAGAMENTO: 05/08/2021  
VALOR: 109.823,00

NR. DOCUMENTO:  
-----  
NR. AUTENTICACAO: 4.17B.F5A.BD0.9F7.EAC

|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.

|SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamentos de  
produtos e serviços.

|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.

|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

19/05/2021

195022

19/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16.15.44

COMPROVANTE  
PAG FORNEC C/CTA

PAGADOR: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1911 CONTA: 8.857-9  
NR. DOCUMENTO: 0

BENEFICIARIO: R F SOARES LTDA  
CPF/CNPJ: 38.112.351/0001-67  
AGENCIA: 8756 CONTA: 376-X  
DATA DO PAGAMENTO: 18/05/2021  
VALOR: 91.056,00  
NR. DOCUMENTO:

NR. AUTENTICACAO: 0.7C0.8C0.888.786.2C5

|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.

|SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamentos de  
produtos e serviços.

|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.



## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0344 / 006 / 00071140-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	FUNDACAO DO ABC
<b>CPF/CNPJ:</b>	57.571.275/0001-00

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	8756 / 00000000376-X
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	TECLIFE SOLUÇOES E SAÚDE
<b>CPF/CNPJ:</b>	38.112.351/0001-67
<b>Valor:</b>	R\$ 98.076,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	24/06/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	24/06/2021 15:54:54

**Código da operação:** 00160958  
**Chave de segurança:** GLL5ECCPKLP9MSN0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104